

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BIL/RamSERS-BioMark/01

### ANÚNCIO PARA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Ref.ª BIL/RamSERS-BioMark/01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado, no âmbito do projeto RamSERS (Desenvolvimento de um Espectrómetro de Raman portátil com aplicação na deteção de biomarcadores do cancro), com a referência NORTE-01-0247-FEDER-017834, nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º 33/SI/2015 – Sistema de Apoio à investigação e desenvolvimento tecnológico – “Projetos I&DT- Copromoção”, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa COMPETE 2020, nas seguintes condições:

#### 1.ÁREA CIENTÍFICA

Materiais, Nanofabricação e Biossensores.

#### 2.FORMAÇÃO ACADÉMICA E PERFIL DO CANDIDATO

Grau de Licenciado em área afim à área científica.

#### 3.DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Bolsa com a duração de 6 meses, com início previsto para abril de 2018, renovável por 6 meses, até ao período máximo do final de tempo de execução do projeto, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia, (FCT, <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do ISEP (mais informação em <http://dre.pt/pdf2sdip/2010/05/088000000/2453224536.pdf>).

#### 4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

Preparar, avaliar e aplicar novos materiais sensores biomiméticos para deteção de biomarcadores de cancro via espectroscopia de Raman.

#### 5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, alterado ainda pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 ([www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt));

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BIL/RamSERS-BioMark/01

Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP, aprovado pelo Regulamento nº 405/2010, de 06 de maio, alterado pelo Regulamento nº 73/2015, de 16 de fevereiro.

<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>

### 6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

A orientação científica do bolseiro será realizada pela responsável do projeto no ISEP, Professora Doutora Goreti Sales e o trabalho será desenvolvido no grupo de Investigação BioMark, Sensor Research, do ISEP.

### 7. REMUNERAÇÃO

Valor mensal da bolsa igual €745 pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportado através do PAD C38246.

### 8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os critérios de avaliação dos candidatos serão os seguintes:

A. *Avaliação curricular* – Formação académica do candidato (área e média);

Serão valorizadas todas as informações curriculares do critério A que se enquadram no domínio das atividades previstas no plano de trabalhos.

B. *Entrevista*

Os candidatos de classificação serão convidados para uma entrevista, a agendar por correio eletrónico. Esta entrevista poderá ser realizada via Skype (ou outro modo equivalente) para os candidatos que se encontrem fora da cidade do Porto, sendo este procedimento considerado equivalente a uma entrevista presencial.

Resultado Final

50% A + 50% B.

O JÚRI será constituído por:

Maria Goreti Ferreira Sales, PhD, Professor Adjunto, BioMark-ISEP (Presidente)

Felismina Teixeira Coelho Moreira, PhD, bolseiro, BioMark-ISEP (1º vogal)

Manuela Maria Teixeira Basto de Faria Frasco, PhD, bolseiro, BioMark-ISEP (2º Vogal)

### 9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Para além da publicitação do Anúncio no portal do ERACareers, será promovido o respetivo anúncio no *site* do ISEP. Os candidatos serão notificados dos resultados por via eletrónica.

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

BIL/RamSERS-BioMark/01

### 10. CANDIDATURA

- (i) Uma carta de motivação que explicita as razões da mesma (não mais do que 1 página A4);
- (ii) O *curriculum vitae* detalhado (explicitando o percurso académico);
- (iii) E a cópia de todos os documentos comprovativos dos vários elementos apresentados no processo de candidatura (incluindo versões digitais de certificado de habilitações e outros documentos considerados relevantes para a candidatura).

Não serão considerados dados curriculares que não tenham sido comprovados pelo candidato através do envio por email dos documentos (em pdf) correspondentes.

### 11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O prazo de candidatura decorrerá de 18 de abril a 02 de maio de 2018.

Os documentos do ponto anterior devem ser remetidos por via eletrónica (apenas), para [biomark@isep.ipp.pt](mailto:biomark@isep.ipp.pt), devendo o candidato considerar que a sua receção foi efetuada apenas após receber uma mensagem de correio eletrónico de confirmação nesse sentido.

### 12. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.